

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ADMINISTRADOS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIDADE CENTRAL E FILIAIS, PELO CRITÉRIO MENOR VALOR POR ITEM.

PREÂMBULO

Aos 16 dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 09h00min, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Pregão Presencial nº 002/2018 e Processo nº 068/2018.

A abertura do certame foi divulgada no Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO e publicado no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org).

O Responsável pelo Certame informou aos presentes que foram publicados no site da ASF as Retificações 001 e 002 de 2019 ao Edital.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 24.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43º de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, esclarece que não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo cancelar, revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo de se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Foi realizada consulta da empresa participante no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatada que as empresas proponentes estão aptas a participar do certame, com exceção da empresa **M.A.W COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.655.819/0001-80, pois está impedida pela lei de pregão, sendo, então, vedada a sua participação nesta seleção de fornecedores, na forma do **item 7.2, "b"** do Edital.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes que compareceram a esta Seleção de Fornecedores. Foi verificado que a empresa **ART BASE IND. COM. DE MÓVEIS E PELAS PARA ESCRITÓRIO EIRELI** não enviou via de Contrato Social na forma do **item 8** do Edital. Dessa forma, a proponente acima participará da Seleção conforme **item 8.6** do Edital.

As proponentes foram credenciadas, constatando-se que atenderam aos requisitos do **item 8** do Edital, sendo credenciadas, conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
CLAUDINEI DIAS VESTUARIO LTDA - ME	13.964.652/0001-98	BRUNO RICARDO DE MELO PAULINO
A.P ARTIOLE EIRELI-ME	23.086.079/0001-10	CARLOS HENRIQUE FRANCATO

ART TUBULARES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	66.710.781/0001-16	ANDRÉ LUIZ DA SILVA
ART BASE IND. COM. DE MÓVEIS E PELAS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	06.124.501/0001-66	SEM CREDENCIAMENTO
GLP DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP	22.319.514/0001-47	JOSÉ AUGUSTO MAGNO
A.C DOS SANTOS MÓVEIS - ME	12.517.378/0001-46	JOÃO BATISTA DO PRADO
S.L GONÇALVES CADEIRAS EPP	03.118.828/0001-37	ARISTIDES LINK LEITE DE GODOI
MARFMÓVEIS EIRELI - EPP	08.690.827/0001-86	LEONARDO ALVES RODRIGUES
I J LANZA MÓVEIS EIRELI - EPP	28.235.556/0001-86	ISRAEL JOSÉ LANZA

Ao término do credenciamento, às 10h57min, o Responsável pelo Certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O responsável pelo certame questionou aos representantes credenciados se gostariam de verificar a inviolabilidade dos Envelopes, sendo que estes não demonstraram interesse.

Foi aberto o ENVELOPE DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica das propostas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O responsável pelo certame suspendeu a sessão às 12h00min, com fulcro no **item 24.7** do Edital para horário de almoço, com retorno previsto às 13h30min, questionando aos representantes das empresas proponentes se gostariam de rubricar as propostas dos quais 04 (quatro) dentre estas se manifestaram e as rubricaram, são elas: **S.L GONÇALVES CADEIRAS EPP, GLP DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, MARFMÓVEIS EIRELI – EPP e A.C DOS SANTOS MÓVEIS – ME.**

As 14h00min, o responsável pelo certame informou que a sessão permaneceria suspensa até as 10h00min do dia 17/01/2019, por motivo de caso fortuito em razão de queda de energia na instituição que implicou no fechamento desta.

Reaberta a sessão as 10h30min do dia 17/01/2019, foi credenciado, excepcionalmente, em virtude da queda de energia e de impossibilidade de comparecimento nesta data do representante anterior, em substituição, o novo representante da proponente **A.P ARTIOLE EIRELI - ME**, sr. EMERSON RAFAEL FERREIRA DOS REIS.

Questionado acerca da possibilidade de desistência de itens específicos nas propostas e da proposta como um todo, o responsável pelo certame esclareceu que tais desistências não seriam possíveis, uma vez que os envelopes das propostas já haviam sido abertos, com fulcro no **item 8.7.1** do Edital.

Na sequência, as proponentes foram classificadas à fase de lances conforme **ANEXO I**.

Iniciada a fase de lances, a cada item apregoado as empresas classificadas em primeiro lugar (**ANEXO II**) tiveram seus documentos de habilitação analisados, sendo que as empresas **A.C DOS SANTOS MÓVEIS - ME, GLP DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, MARFMÓVEIS EIRELI – EPP e ART TUBULARES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP** foram consideradas habilitadas enquanto as empresas **ART BASE IND. COM. DE MÓVEIS E PELAS PARA ESCRITÓRIO EIRELI e I J LANZA MÓVEIS EIRELI - EPP** foram inabilitadas pois a primeira não apresentou contrato social restando prejudicada a análise dos demais documentos e a segunda não apresentou a declaração do **ANEXO VII** do Edital, bem como a certidão de regularidade do FGTS (**item 13.3** do Edital).

No momento que o item 13 foi apregoado, constatou-se que das 03 (três) empresas inicialmente classificadas, 02 (duas) delas já haviam sido declaradas inabilitadas, uma vez que os documentos habilitadores foram analisados previamente ao encerramento da fase de lances.

Dessa forma, a equipe de apoio de seleção de fornecedores verificou a ocorrência da inversão da ordem de abertura dos envelopes de habilitação constante no Edital, o que acarretou na impossibilidade da continuidade da sessão, uma vez que restou prejudicado os lances dos demais proponentes, descaracterizando o cerne do presente processo.

Diante o exposto, o responsável pelo certame, com anuência da Gerência Corporativa Administrativa, informou aos representantes das empresas participantes que diante ao acima narrado e com fulcro no **item 24.10** do Edital, o certame restou cancelado *in totum*.

Os representantes das empresas proponentes após serem informados que, oportunamente, será publicado novo Edital, se retiraram antes da lavratura da ATA, abdicando de sua assinatura.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 17h20min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

ASSINAM:

Ramon Ribeiro
Responsável pelo Certame

Lucianna H. Bosio Rubin
Membro da Equipe de Apoio

Kennedy Caetano de Souza
Membro da Equipe de Apoio

David Dantas
Membro da Equipe de Apoio - Contabilidade

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
CLAUDINEI DIAS VESTUARIO LTDA - ME	AUSENTE
A.P ARTIOLE EIRELI-ME	AUSENTE
ART TUBULARES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	AUSENTE
ART BASE IND. COM. DE MÓVEIS E PELAS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	SEM PRESENTANTE
GLP DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	AUSENTE
A.C DOS SANTOS MÓVEIS - ME	AUSENTE
S.L GONÇALVES CADEIRAS EPP	AUSENTE
MARFMÓVEIS EIRELI - EPP	AUSENTE
I J LANZA MÓVEIS EIRELI - EPP	AUSENTE

ANEXO I

			ITEM 07	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO
			PROPOSTANTES		
ITEM 01	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO	CLAUDINEI	R\$ 70,00	3º
PROPOSTANTES			A.P ARTIOLE	R\$ 70,00	3º
CLAUDINEI	R\$ 700,00	4ª	A.C	R\$ 70,00	3º
A.C	R\$ 700,00	4ª	I. J LANZA	R\$ 58,00	2º
A.P ARTIOLE	R\$ 700,00	4ª	MARFMÓVEIS	R\$ 48,00	1º
S.L GONÇALVES	R\$ 690,00	3ª			
GLP	R\$ 640,00	2ª	ITEM 08	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO
MARFMÓVEIS	R\$ 638,00	1ª	PROPOSTANTES		
			MARFMÓVEIS	R\$ 941,00	4º
ITEM 02	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO	ART TUBULARES	R\$ 900,00	3º
PROPOSTANTES			GLP	R\$ 850,00	2º
CLAUDINEI	R\$ 385,00	4º	I J LANZA	R\$ 480,00	1º
A.P ARTIOLE	R\$ 385,00	4º			
A.C	R\$ 380,00	3º	ITEM 09	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO
S.L GONÇALVES	R\$ 380,00	3º	PROPOSTANTES		
MARFMÓVEIS	R\$ 363,00	2º	A.C	R\$ 690,00	3º
GLP	R\$ 350,00	1º	GLP	R\$ 630,00	2º
			MARFMÓVEIS	R\$ 396,00	1º
ITEM 03	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO			
PROPOSTANTES			ITEM 10	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDINEI	R\$ 725,00	3º	PROPOSTANTES		
A.C	R\$ 725,00	3º	A.C	R\$ 1.376,00	4º
A.P ARTIOLE	R\$ 723,00	2º	A.P ARTIOLE	R\$ 1.375,00	3º
GLP	R\$ 570,00	1º	GLP	R\$ 1.330,00	2º
			I. J LANZA	R\$ 950,00	1º
ITEM 04	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO			
PROPOSTANTES			ITEM 11	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO
A.P ARTIOLE	R\$ 355,00	4º	PROPOSTANTES		
A.C	R\$ 350,00	3º	GLP	R\$ 380,00	2º
S.L GONÇALVES	R\$ 345,00	2º	A. C	R\$ 380,00	2º
MARFMÓVEIS	R\$ 341,00	1º	A.P ARTIOLE	R\$ 378,00	1º
ITEM 05	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO	ITEM 12	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO
PROPOSTANTES			PROPOSTANTES		
ART TUBULARES	R\$ 380,00	3º	A.P ARTIOLE	R\$ 147,00	4º
S.L GONÇALVES	R\$ 380,00	3º	A. C	R\$ 145,00	3º
GLP	R\$ 338,00	2º	MARFMÓVEIS	R\$ 88,00	2º
ART BASE	R\$ 297,00	1º	I J LANZA	R\$ 80,00	1º
ITEM 06	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO	ITEM 13	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO
PROPOSTANTES			PROPOSTANTES		
S.L GONÇALVES	R\$ 490,00	3º	ART BASE	R\$ 1.876,50	3º
GLP	R\$ 460,00	2º	GLP	R\$ 1.600,00	2º
MARFMÓVEIS	R\$ 418,00	1º	I J LANZA	R\$ 1.200,00	1º

ITEM 14	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO
PROPOSTANTES		
CLAUDINEI	R\$ 172,00	3º
AP ARTIOLE	R\$ 170,00	2º
A.C	R\$ 170,00	2º
SL GONÇALVES	R\$ 168,00	1º

ITEM 15	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO
PROPOSTANTES		
CLAUDINEI	R\$ 392,00	6º
ART BASE	R\$ 391,50	5º
A.P ARTIOLE	R\$ 390,00	4º
A.C	R\$ 390,00	4º
I J LANZA	R\$ 390,00	4º
GLP	R\$ 380,00	3º
MARFMÓVEIS	R\$ 376,00	2º
SL GONÇALVES	R\$ 370,00	1º

ITEM 16	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO
PROPOSTANTES		
SL GONÇALVES	R\$ 101,00	3º
A.C	R\$ 100,00	2º
GLP	R\$ 79,00	1º

ITEM 21	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO
PROPOSTANTES		
CLAUDINEI	R\$ 1.598,00	5º
A.P ARTIOLE	R\$ 1.595,00	4º
A.C	R\$ 1.590,00	3º
GLP	R\$ 1.550,00	2º
SL GONÇALVES	R\$ 1.550,00	1º

ITEM 17	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO
PROPOSTANTES		
A.P ARTIOLE	R\$ 88,00	3º
SL GONÇALVES	R\$ 85,00	2º
GLP	R\$ 79,00	1º

ITEM 22	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO
PROPOSTANTES		
ART TUBULARES	R\$ 830,00	4º
MARFMÓVEIS	R\$ 814,00	3º
GLP	R\$ 770,00	2º
I J LANZA	R\$ 750,00	1º

ITEM 18	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO
PROPOSTANTES		
A.C	R\$ 90,00	3º
A.P ARTIOLE	R\$ 90,00	3º
SL GONÇALVES	R\$ 89,00	2º
GLP	R\$ 79,00	1º

ITEM 23	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO
PROPOSTANTES		
A.P ARTIOLE	R\$ 1.610,00	3º
CLAUDINEI	R\$ 1.600,00	2º
A.C	R\$ 1.600,00	2º
GLP	R\$ 1.520,00	1º

ITEM 19	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO
PROPOSTANTES		
I J LANZA	R\$ 1.000,00	3º
ART TUBULARES	R\$ 950,00	2º
GLP	R\$ 900,00	1º

ITEM 24	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO
PROPOSTANTES		
CLAUDINEI	R\$ 995,00	2º
A.P ARTIOLE	R\$ 995,00	1º

ITEM 20	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO
PROPOSTANTES		
GLP	R\$ 905,00	3º
MARFMÓVEIS	R\$ 880,00	2º
ART TUBULARES	R\$ 690,00	1º

ITEM 25	Valor Unitário	CLASSIFICAÇÃO
PROPOSTANTES		
I J LANZA	R\$ 1.000,00	3º
ART TUBULARES	R\$ 990,00	2º
ART BASE	R\$ 607,50	1º

ANEXO II

ITEM 01	Valor Unitário	1º LANCE		2º LANCE		3º LANCE		CLASSIFICAÇÃO
PROPOSTANTES								
CLAUDINEI	R\$ 700,00	negociado	R\$ 635,00	declina				3ª
A.P ARTIOLE	R\$ 700,00	negociado	R\$ 637,00	R\$ 634,00	R\$ 634,00	declina	-	2ª
A.C	R\$ 700,00	negociado	R\$ 636,00	R\$ 633,00	R\$ 633,00	sem lance	R\$ 633,00	1ª
S.L GONÇALVES	R\$ 690,00	declina	-	-	-	-	-	6ª
GLP	R\$ 640,00	declina	-	-	-	-	-	5ª
MARFMÓVEIS	R\$ 638,00	declina	-	-	-	-	-	4ª

ITEM 02	Valor Unitário	1º LANCE		2º LANCE		3º LANCE		CLASSIFICAÇÃO
PROPOSTANTES								
CLAUDINEI	R\$ 385,00	declina	-	-	-	-	-	6º
A.P ARTIOLE	R\$ 385,00	negociado	R\$ 349,00	negociado	R\$ 345,00	declina	-	3º
A.C	R\$ 380,00	negociado	R\$ 348,00	negociado	R\$ 344,00	negociado	R\$ 340,00	1º
S.L GONÇALVES	R\$ 380,00	negociado	R\$ 347,00	negociado	R\$ 343,00	declina	-	2º
MARFMÓVEIS	R\$ 363,00	declina	-	-	-	-	-	5º
GLP	R\$ 350,00	declina	-	-	-	-	-	4º

ITEM 03	Valor Unitário	1º LANCE		2º LANCE		3º LANCE		CLASSIFICAÇÃO
PROPOSTANTES								
A.C	R\$ 725,00	declina	-	-	-	-	-	3º
CLAUDINEI	R\$ 725,00	declina	-	-	-	-	-	4º
A.P ARTIOLE	R\$ 723,00	declina	-	-	-	-	-	2º
GLP	R\$ 570,00	sem lance	R\$ 570,00	-	-	-	-	1º

ITEM 04	Valor Unitário	1º LANCE		2º LANCE		3º LANCE		4º LANCE		CLASSIFICAÇÃO
PROPOSTANTES										
A.P ARTIOLE	R\$ 355,00	negociado	R\$ 340,00	negociado	R\$ 337,00	declina	-	declina	-	3º
A.C	R\$ 350,00	declina	-	-	-	-	-	-	-	4º
S.L GONÇALVES	R\$ 345,00	negociado	R\$ 339,00	negociado	R\$ 336,00	negociado	R\$ 334,00	declina	-	2º
MARFMÓVEIS	R\$ 341,00	negociado	R\$ 338,00	negociado	R\$ 335,00	negociado	R\$ 333,00	negociado	R\$ 330,00	1º

ITEM 05	Valor Unitário	1º LANCE		2º LANCE		3º LANCE		CLASSIFICAÇÃO
PROPOSTANTES								
ART TUBULARES	R\$ 380,00	ausente	-	-	-	-	-	3º
S.L GONÇALVES	R\$ 380,00	declina	-	-	-	-	-	2º
GLP	R\$ 338,00	declina	-	-	-	-	-	1º
ART BASE	R\$ 297,00	sem credenciamento	R\$ 297,00	-	-	-	-	INABILITADA

ITEM 06	Valor Unitário	1º LANCE		2º LANCE		3º LANCE		CLASSIFICAÇÃO
PROPONENTES								
S.L GONÇALVES	R\$ 490,00	declina	-	-	-	-	-	3º
GLP	R\$ 460,00	negociado	R\$ 417,00	declina	-	-	-	2º
MARFMÓVEIS	R\$ 418,00	negociado	R\$ 416,00	sem lance	R\$ 416,00	-	-	1º

ITEM 07	Valor Unitário	1º LANCE		2º LANCE		3º LANCE		CLASSIFICAÇÃO
PROPONENTES								
A.P ARTIOLE	R\$ 70,00	declina	-	-	-	-	-	4º
A.C	R\$ 70,00	declina	-	-	-	-	-	3º
CLAUDINEI	R\$ 70,00	declina	-	-	-	-	-	5º
I. J LANZA	R\$ 58,00	declina	-	-	-	-	-	2º
MARFMÓVEIS	R\$ 48,00	sem lance	R\$ 48,00	-	-	-	-	1º

ITEM 08	Valor Unitário	1º LANCE		2º LANCE		3º LANCE		CLASSIFICAÇÃO
PROPONENTES								
MARFMÓVEIS	R\$ 941,00	declina	-	-	-	-	-	3º
ART TUBULARES	R\$ 900,00	negociado	R\$ 849,00	-	-	-	-	1º
GLP	R\$ 850,00	declina	-	-	-	-	-	2º
I J LANZA	R\$ 480,00	desclassificada	-	-	-	-	-	desclassificada

ITEM 09	Valor Unitário	1º LANCE		2º LANCE		3º LANCE		CLASSIFICAÇÃO
PROPONENTES								
A.C	R\$ 690,00	declina	-	-	-	-	-	3º
GLP	R\$ 630,00	declina	-	-	-	-	-	2º
MARFMÓVEIS	R\$ 396,00	sem lance	R\$ 396,00	-	-	-	-	1º

ITEM 10	Valor Unitário	1º LANCE		2º LANCE		3º LANCE		CLASSIFICAÇÃO
PROPONENTES								
A.C	R\$ 1.376,00	declina	-	-	-	-	-	3º
A.P ARTIOLE	R\$ 1.375,00	declina	-	-	-	-	-	2º
GLP	R\$ 1.330,00	declina	-	-	-	-	-	1º
I. J LANZA	R\$ 950,00	sem lance	R\$ 950,00	-	-	-	-	INABILITADA

ITEM 11	Valor Unitário	1º LANCE		2º LANCE		3º LANCE		4º LANCE		CLASSIFICAÇÃO
		PROPOSTANTES								
GLP	R\$ 380,00	negociado	R\$ 377,00	negociado	R\$ 374,00	negociado	R\$ 371,00	declina	R\$ 371,00	2º
A. C	R\$ 380,00	negociado	R\$ 376,00	negociado	R\$ 373,00	negociado	R\$ 370,00	sem lance	R\$ 370,00	1º
A.P ARTIOLE	R\$ 378,00	negociado	R\$ 375,00	negociado	R\$ 372,00	declina	-	-	DECLINA	3º

ITEM 12	Valor Unitário	1º LANCE		2º LANCE		3º LANCE		CLASSIFICAÇÃO
		PROPOSTANTES						
A.P ARTIOLE	R\$ 147,00	declina	-	-	-	-	-	3º
A. C	R\$ 145,00	declina	-	-	-	-	-	2º
MARFMÓVEIS	R\$ 88,00	sem lance	R\$ 88,00	-	-	-	-	1º
I J LANZA	R\$ 80,00	-	-	-	-	-	-	INABILITADA

ITEM 13	Valor Unitário	1º LANCE		2º LANCE		3º LANCE		CLASSIFICAÇÃO
		PROPOSTANTES						
ART BASE	R\$ 1.876,50	-	-	-	-	-	-	INABILITADA
GLP	R\$ 1.600,00	-	-	-	-	-	-	1º
I J LANZA	R\$ 1.200,00	-	-	-	-	-	-	INABILITADA